



## Prefeitura de Joinville

### HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3990687/2019 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 756813, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ, Item 09 – R\$8,79, Item 41 – R\$120,21, Item 59 – R\$3,79, Item 65 – R\$3,29, Item 66 – R\$3,11, Item 70 – R\$61,75, Item 73 – R\$4,60, Item 74 – R\$4,60 e Item 75 – R\$2,81; DGW BRASIL EIRELI, Item 40 – R\$2,15, Item 53 – R\$0,99, Item 62 – R\$0,99 e Item 72 – R\$3,29; RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, Item 60 – R\$9,99 e Item 97 – R\$2,80; ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Item 76 – R\$9,89 e Item 101 – R\$115,00; INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, Item 85 – R\$2,08; e MEGA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Item 92 – R\$1,07, Item 105 – R\$2,20 e Item 106 – R\$2,20. Os Itens 67 e 102 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/06/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/06/2019, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3990687** e o código CRC **B66687CA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)